



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 534/GR/UFGS/2024

**RESULTADO PARCIAL DA ENTREVISTA REFERENTE AO EDITAL N°
504/GR/UFGS/2024 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DAS TRÊS INSTITUIÇÕES
PARCEIRAS NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA APROVADO
NOS TERMOS DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC N° 06/2024**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o 504/GR/UFGS/2024, torna público o resultado parcial das entrevistas do processo de seleção de bolsista das três instituições parceiras no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado nos termos da chamada pública FAPESC n° 06/2024, conforme as disposições a seguir.

1 DO RESULTADO DA ENTREVISTA

1.1 Conforme previsto no item 2.6 do EDITAL N° 504/GR/UFGS/2024 os candidatos para cadastro de reserva assumem as vagas remanescentes.

1.2 UFGS *campus* Chapecó

Nome do Candidato	Modalidade de bolsa	Resultado parcial
Nathalia Noronha Stahl	IC	Aprovada
Michele Benetti Leite	SET-F	Aprovada

1.3 Unochapecó

Nome do Candidato	Modalidade de bolsa	Resultado parcial
Geverson Ampolini	SET-F	Aprovado

2 DO RECURSO

2.1 O recurso poderá ser interposto nos termos do EDITAL N° 504/GR/UFGS/2024.

2.2 O prazo recursal está indicado no cronograma do EDITAL N° 504/GR/UFGS/2024.

3 DO RESULTADO FINAL

3.1 Não havendo recurso até a data prevista no edital, este resultado será considerado definitivo.

3.2 O preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso, do Plano de Trabalho e do Termo de Disponibilidade deverão seguir os prazos estabelecidos no item 3 deste edital.

3.3 Os documentos do item 3.2 deste edital deverão ser enviados, com a solicitação de confirmação de leitura, para:

3.3.1 Aprovados para a UFGS: Profa. Rosiléa Garcia França, via *e-mail* rosilea.franca@uffs.edu.br.

3.3.2 Aprovado para a Unochapecó: Profa. Silvana Terezinha Winckler, via *e-mail* silvanaw@unochapeco.edu.br.

3.4 Caso o Plano de Trabalho e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista não seja entregue no prazo estabelecido no item 3 deste edital e não havendo outro candidato para assumir, novo edital será lançado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2024.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício